

Ata de Reunião nº 002/2020**Comitê de Elegibilidade**

Às 13h do dia 06 de maio de 2020, reuniram-se virtualmente os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 11, de 30 de julho de 2018, para examinar os processos SGP e SCC 5967/2020 e o 6084/2020 remetidos por e-mail à Casan, com a documentação dos indicados pelo Estado de Santa Catarina, acionista controlador, para o Conselho de Administração.

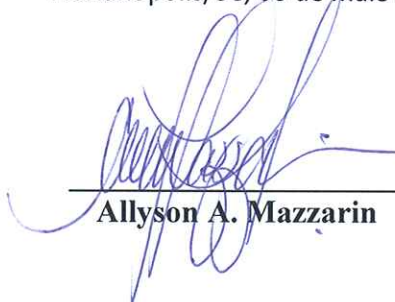
Atestado o envio dos formulários padronizados, acompanhados de cópias dos documentos comprobatórios, na forma da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 06/2018, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade, nos seguintes moldes:


- Opina pelo preenchimento dos requisitos e inexistência de vedações para a posse de Suzana Fortunato de Souza no Conselho de Administração;
- E pela necessidade de realização de nova diligência para analisar documentação complementar a para ratificar o preenchimento dos requisitos de Ciro Loureiro Rocha para posse no Conselho de Administração.


Ultimada a incumbência deste Comitê, a reunião foi encerrada às 14h00 do mesmo dia, ocasião em que a presente ata de reunião é encaminhada à Diretoria da Presidência da CASAN com a finalidade de dar seguimento aos trâmites, uma vez que as atividades deste Comitê têm caráter de auxiliar os acionistas na indicação de membros, conforme estabelece o art. 10, da Lei nº 13.303/16, arts. 6º e 7º, do Decreto Estadual nº 1.484/2018 e Art. 62, I, do Estatuto Social da CASAN.

Na forma do parágrafo único do art. 10, da Lei nº 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no Portal Transparência desta Companhia.

Florianópolis/SC, 06 de maio de 2020.


Allyson A. Mazzarin


Carlos A. Coutinho


Mariana M. Carmes